

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Yêdda Frota

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil YEDDA FROTA

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	33.043,71
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	249,79
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	31,20
Receita Total:	33.262,30

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	março/2022	29/03/2022	1.222,05	
POLO	CONTABILIDADE	abril/2022	29/03/2022	180,00	FRANCISCO DOUGLAS TORRES VASCONCELOS
POLO	DEDETIZAÇÃO	março/2022	29/03/2022	300,00	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
POLO	DEDETIZAÇÃO	março/2022	29/03/2022	300,00	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
POLO	INSCRIÇÃO CANGURU	março/2022	08/03/2022	75,00	UPMAT BRASIL
POLO	LUZ	março/2022	29/03/2022	2.406,67	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2022	29/03/2022	1.725,68	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	21/03/2022	69,00	DB CEST PJ
				6.278,40	

Saldo:	26.983,90
---------------	------------------

ESCOLA MARIA YEDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE EF

Rua Airton Sena, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100

Email: yeddafrota.seducsobral@gmail.com INEP: 23271558

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

MARÇO **2022**



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESYF - ESCOLA YEDDA FROTA	
Nº Processo : P193667/2022	Data Abertura : 12/04/2022 - 09:09
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Yêdda Frota	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	12/04/2022 - 09:09	Nara Irma Albuquerque Aragão
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE EF

Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100

Email: yedda.frota@edu.sobral.ce.gov.br - INEP: 23271558

Ofício Nº 01/2022

Sobral - CE, 12 de abril de 2022

De: Conselho Escolar Yêdda Frota

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **MARÇO/2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 6800,00** (seis mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,


NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO
Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR YÊDDA FROTA
C N P J – 07.976.981/0001-56

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da ESCOLA MARIA YEDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE EF, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, referente ao mês de **MARÇO/2022** com saldo no valor de **R\$ 32.262,30 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 6.278,40 (seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)** que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

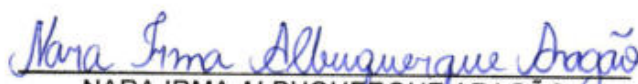
Sobral - CE, 12 de abril de 2022

CONSELHO FISCAL


SANTANA MARIA DE AGUIAR PONTE
RG 2000031017984


DAIANA MARIA FÉLIX CAVALCANTE TUDE
RG 2001031073050


ELIZABETE ARAÚJO GOUVEIA
RG 171499989


NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO
Presidente da Unidade Executora
RG 2006031034373 SSP/CE





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA
Conta: 0554 | 003 | 00000165-9
Data: 04/04/2022 - 10:51
Mês: Março/2022
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/03/2022	901123	CHEQUE PAG	75,00 D	75,00 D
08/03/2022	727220	RESG AUTOM	75,00 C	0,00 C
21/03/2022	022022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/03/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
29/03/2022	901127	CHEQ COMP	300,00 D	300,00 D
29/03/2022	901128	CHEQ COMP	300,00 D	600,00 D
29/03/2022	727220	RESG AUTOM	600,00 C	0,00 C
30/03/2022	901124	CHEQUE PAG	2.406,67 D	2.406,67 D
30/03/2022	901125	CHEQUE PAG	1.222,05 D	3.628,72 D
30/03/2022	901126	CHEQUE PAG	180,00 D	3.808,72 D
30/03/2022	727220	RESG AUTOM	3.808,72 C	0,00 C
31/03/2022	901130	CHEQUE SAC	1.725,68 D	1.725,68 D
31/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.725,68 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/04/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 25/02/2022	Cota em: 31/03/2022
0,7636	1,9692	4,5354	1,788467	1,802123

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA	CPF/CNPJ 07.976.981/0001-56	Conta Corrente 003.00000165-9	Mês/Ano 03/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	33.043,71C	18.475,996365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.278,40D	3.502,602029
Rendimento Bruto no Mês	249,79C	
IRRF	31,20D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	26.983,90C	14.973,394336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 03	RESGATE	75,00D	42,028547
	IRRF	0,29D	
	IOF	0,00	
21 / 03	RESGATE	69,00D	38,572085
	IRRF	0,30D	
	IOF	0,00	
29 / 03	RESGATE	600,00D	334,819184
	IRRF	2,94D	
	IOF	0,00	
30 / 03	RESGATE	3.808,72D	2.124,762166
	IRRF	18,96D	
	IOF	0,00	
31 / 03	RESGATE	1.725,68D	962,420043
	IRRF	8,71D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
156,19	31,20

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
CONSELHO ESCOLAR YÉDDA FROTA	07.976.981/0001-56
05 – Endereço	06 – Município
Rua Ailton Senna, Nº 300 – Cidade José Euclides II	SOBRAL
	07 – UF
	CE

BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Recursos (+)	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 – Devolução de Recursos a Prefeitura (-)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 33.043,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,59	
13 – Valor Total da Receita	14 – Valor da Despesa Realizada (-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	16 – Saldo Devolvido	17 – Período de Execução
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	01 03 2022
R\$ 33.262,30	R\$ 6.278,40	R\$ 26.983,90		31 03 2022
				18 – Nº de Escolas Atendidas
				1

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento	26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
							Nº Ch/Ob	Data	
1	UPMAT BRASIL	30.128.782/0001-00	INSCRIÇÃO OLIMPIADA CANGURU	PMDE	CONSUMO	xxxxxxx	901123	08/03/2022	R\$ 75,00
2	DB CEST PJ	XXXXXX	TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA	xxxxxxx	xxxxxxx	21/03/2022	R\$ 89,00
3	FRANCISCO DOGLAS TORRES VASCONCELOS	00.416.968/0001-01	CERTIFICADO DIGITAL	PMDE	CONSUMO	xxxxxxx	901126	29/03/2022	R\$ 180,00
4	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA ELETRICA	PMDE	CONSUMO	xxxxxxx	901124	29/03/2022	R\$ 2.406,67
5	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	CONSUMO	xxxxxxx	901125	29/03/2022	R\$ 1.222,05
6	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO	PMDE	CONSUMO	NF	901127	29/03/2022	R\$ 300,00
8	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO	PMDE	CONSUMO	NF	901128	29/03/2022	R\$ 300,00
7	H.M.G. COMÉRCIO	05.551.355/0001-92	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NF	901130	29/03/2022	R\$ 1.725,68
28 – TOTAL									R\$ 6.278,40

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL 12 DE ABRIL DE 2022	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Nara Irma Albuquerque Aragão





Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	003000165-9	0	AAA	901123	4	75,00
Pague por este cheque a quantia de <u>setenta e cinco reais</u>									
ou à sua ordem <u>UPMAT Brasil</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/22					<u>Sobral</u> , 08 de março de 2022 <u>Nara Inna Albuquerque Aragão</u> CONSELHO ESCOLAR YEDDA FRÓTA CNPJ 07.976.981/0001-56 <u>Buzelan Oliveira Bica</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2006				
01040554000 0189041235* 600300016599#									

PAGO: 08/03/22
COM RECURSO DO PMDE

Nara Inna Albuquerque - Aragão
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº do Cartão de Depósito _____

JJ 055400380239-7



inter

Simplifica
a vida.

Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping,
cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

#contacomagente



PAGO: 29/03/22
COM RECURSO DO PMDE

Nora Lima Albuquerque Aguiar
ORDENADOR DE DESPESAS

inter

Beneficiário
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER
Endereço do Beneficiário
AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG

Pagador CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA	Vencimento 06/04/2022	(=) Valor Cobrado 180,00
Agência / Código do Beneficiário 0001-9/00000002-7	Nosso Número / Cód. do Documento 7777011648061841616954596	Autenticação Mecânica

CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA

DAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteados de segunda-feira a sábado
29/MAR/2022 000-630195632-2 HORA DE 14:03:44
LOT: 05.000/02-6
LOCALIDADE: SOCIAL
AG. VINCULADA: 0554
TERM 217092

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO INTER S/A
BANCO REDEBOM: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
079277705 11648061841
16169545965 7 89470000018000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.
RAZÃO SOCIAL: BANCO INTER S.A.
CNPJ: 00.416.968/0001-01
BENEFICIÁRIO FIML
NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.
RAZÃO SOCIAL: BANCO INTER S.A.
CNPJ: 00.416.968/0001-01
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DOLCEAS TORRES VAS
CNPJ: 36.803.967/0001-59
PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA
CNPJ: 07.976.981/0001-56
DATA DE VENCIMENTO: 06/ABR/2022
VALOR DE PAGAMENTO: 29/MAR/2022
VALOR NOMINAL: 180,00
Juros: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 180,00
VALOR DO PAGAMENTO: 180,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
VIA DO CLIENTE 000-630195632-2

CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA
PAG 06/04/2022

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003000165-9	0	AAA	901126	9	180,00
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e oitenta reais</u>									
ou contavas acima									
Francisco Douglas Torres Vasconcelos									
ou à sua ordem									
Sobral, 29 de março de 2022									
Nana Irma Albuquerque Araújo									
CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA									
CNPJ 07.976.981/0001-56									
Tuzelane Oliveira Lima									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2006									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/22									
10405547 0189011265 600300016599									

CAIXA

JJ 055400380242-7

PAGO: 29/03/22
COM RECURSO DO PMDE

Nana Irma Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



SAAE

Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

14290-7

Mes/Faturamento

03/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA YEDA FROTA

RUA AIRTON SENNA, 300, EDUCACAO
CID DR JOSE EUCLIDES - CEP: 62031100
SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias 000 000 000 001				Agente 000022		
Hidrômetro A16F291051	Data de Instalação 15/01/2017	Localização 0000270034	Data Leit. Ant. 15/02/2022	Data Leit. Atual 15/03/2022					
DADOS CONSUMO				ULTIMOS CONSUMOS					
Leitura anterior: 3939				Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.			
Leitura atual: 4022				02/2022	35	0			
Consumo: 83				01/2022	13	0			
Dias: 28				12/2021	83	0			
Média: 71				11/2021	100	0			
Ocorrência: LEITURA NORMAL				10/2021	106	0			
				09/2021	89	0			
PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA									
Reservatório: E.T.A.				Data: 01/01/2022					
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais			
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5 UT	até 1,5 mg/l	Ausente			
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0			
SERVICOS E TARIFAS									
Cod.	Descrição	N.P.		Valor (R\$)					
1	AGUA			718,85					
2	ESGOTO			503,20					
Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,43 (porcento)									
Vencimento: 18/04/2022				Total a Pagar: 1.222,05					

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO: 29/03/22
COM RECURSO DO PMDE

Nora Lima Albuquerque Argão
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003000165-9	0	AAA	901125	0	1.222,05
Pague por este cheque a quantia de mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos									
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral									
Sobral, 29 de março de 2022									
Mara Inma Albuquerque Aragão									
CONSELHO ESCOLAR YEDDA FRÖTA									
CNPJ 07.976.981/0001-56									
Euzelane Oliveira Lima									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2006									
SOBRAL									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300									
CENTRO - SOBRAL-CE									
CONFEÇÃO: 02/22									
10405548 0189011255 600300016599									

CAIXA

Caixa

Via de Contas de Depósito

JJ 055400380241-9

PAGO: 29/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Mara Inma Albuquerque Aragão
ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Veloso, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
DNUPJ: 07.047.351/0001-10 - CDP: 06.105.045-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder Público Municipal - 50003010 - 39100 - 3257637-NAN-280		Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA AIRTON SENA, 0 PANTANAL, SOBRAL, CE CEP: 62011-080 CNPJ: 00.534/0001-11 - INSC. EST.: 069202583		INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 3075811
		Nº DO CLIENTE 3075811
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 03/2022	VENCIMENTO 10/04/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 2.406,67

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 005144467 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 09/03/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eloconsulta>
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0005 1444 6710 7749 9414
Protocolo de autorização: 323220004332930 - 09/03/2022 às 22:16:04-03:
00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 17/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA - 06/02 - 06/03
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/02/2022	08/03/2022	31	07/04/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome da Fatura	Unid.	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PS/ COPS	ICMS (R\$)	ICMS%	Alug. (R\$)	ICMS%	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	2.314	0,26606	614,74	23,18	947,04	947,04	228,70	0,25720	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	2.314	0,47191	1.090,00	23,89	1.092,00	1.092,00	294,84	0,33158	
Adicional Band Vermelha	kWh	2.314	0,20059	464,63	12,79	467,63	467,63	126,26	0,14300	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				2.406,67						
SUBTOTAL OUTROS:										
TOTAL:				2.406,67	65,96	2.406,67				649,80

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Homologação	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
3257637-NAN-280	HFP	06/FEV	40.694	08/MAR	43.008	1	2314	31

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

Período	CONSUMO / kWh	Classe	Tipos	TRIBUTOS	BASE C/VALOR (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MED14	1.063,28	-	LID	PS	1756,97	3,08	54,10
MAR22	2.314,31	31	LID	COPINS			
FEV22	1.801,84	28	LID				
JAN22	1.427,58	25	LID				
DEZ21	2.480,32	30	LID				
NOV21	2.149,30	29	LID				
OUT21	2.129,29	28	LID				
SET21	1.897,32	25	LID				
AGO21	458,99	20	LID				
JUL21	474,30	20	LID				
JUN21	412,31	20	LID				
MAY21	319,30	20	LID				
ABR21	327,33	20	LID				
MAR21	476,26	20	LID				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor
3257637-NAN-280	ENERGIA ATIVA	40.694	ENERGIA ATIVA	43.008	ENERGIA ATIVA	2.314

NOTIFICAÇÃO/REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

088-830195827-6

29/MAR/2022

HORA DE 14:07:51

TERM 217092

LOT. 05.006702-8

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 2.406,67

83890000242 066700313004

039352216072 000030758114

088-830195827-6

1ª VIA

PAGO: 29/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Mra Irma Albuquerque Aragão
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	003000165-9	0	AAA	901124	2	2.406,67
Pague por este cheque a quantia de <u>dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos</u> a <u>ENEL - Companhia Energética do Ceará</u> CAIXA <u>Sobral</u>, <u>29</u> de <u>março</u> de 20 <u>22</u> <u>Nara Irma Albuquerque Aragão</u> CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA CNPJ 07.976.981/0001-56 <u>Buzelane Oliveira Brito</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2006.									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 02/22									
10405549 01890112454 600300016599									

CAIXA

JJ 055400380240-0

PAGO: 29/03/22
COM RECURSO DO PMDE

Nara Irma Albuquerque Aragão
ORDENADOR DE DESPESAS



ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

Ordem de Serviço nº 01/2022

Sobral (CE), 07 de março de 2022.

À EMPRESA
ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO- ME
Tv Aloisio Viana Moreira, nº 50- Centro- Paracuru- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO- DEDETIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00506.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23337 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: Serviço a ser realizado em 01 prédio (Polo) de 3 em 3 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa.	-	1	300,0000	300,00

Com isso, solicito a realização do serviço na sede da Escola Yêdda Frota, localizada na Rua Airton Senna, 300- Cidade Dr. José Euclides F. G. Junior- Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima

Atenciosamente,

Nara Irma Albuquerque Aragão

Nara Irma Albuquerque Aragão

ATO Nº 1005/2021 - SME

Diretora Escolar - DNS - 3

Nara Irma Albuquerque Aragão

Diretor (a) da Escola Yêdda Frota

CONTRATANTE

Arícia Jurandy Oliveira Juvenio
Arícia Jurandy Oliveira Juvenio-ME

CNPJ 43.910.360/0001-45

AJ SERVICOS



	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Nota Nº 0000000175	
			SÉRIE	
			ELETRÔNICA	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Geração	24/03/2022	Competência	MAR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
	Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO				
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS				
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO				
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE
	Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.	
				Insc. Estadual	0	
				Telefone	(85) 8194-0454	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA			E-mail	
Endereço	rua R AIRTON SENA, 300 ESCOLA TERRENOS NOVOS 62.010-970 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	07.976.981/0001-56	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	(88) 3614-1283

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.	

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO	
713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas	

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
				IRRF	0,00		

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	300,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	300,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	300,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	j7eab2xcq		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	300,00	www.paracuru.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	6,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

OUTRAS INFORMAÇÕES	

Impressa em: 24/03/22 21:45
Hora da emissão: 21:46:15

PAGO: 29 / 03 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

DATA: 29 / 03 / 2022
RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Sabóia
CPF: 285651423-53

Mora Lima Albuquerque Araújo
ENADOR DE DESPESAS
ORDE





AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA MARIA YEDA FELIX MONT'ALVERNE DE E.F.**, a quantia de **R\$300,00 (trezentos reais)**, **Nota Fiscal Nº 175**, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Ayrton senna, 300, Cidade Dr. Jose Euclides, Sobral/Ce

Paracuru, 29 de Março de 2022.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVICOS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVICOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 29/03/2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Sabáio

CPF: 285651423-53

PAGO: 29/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria Irma Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

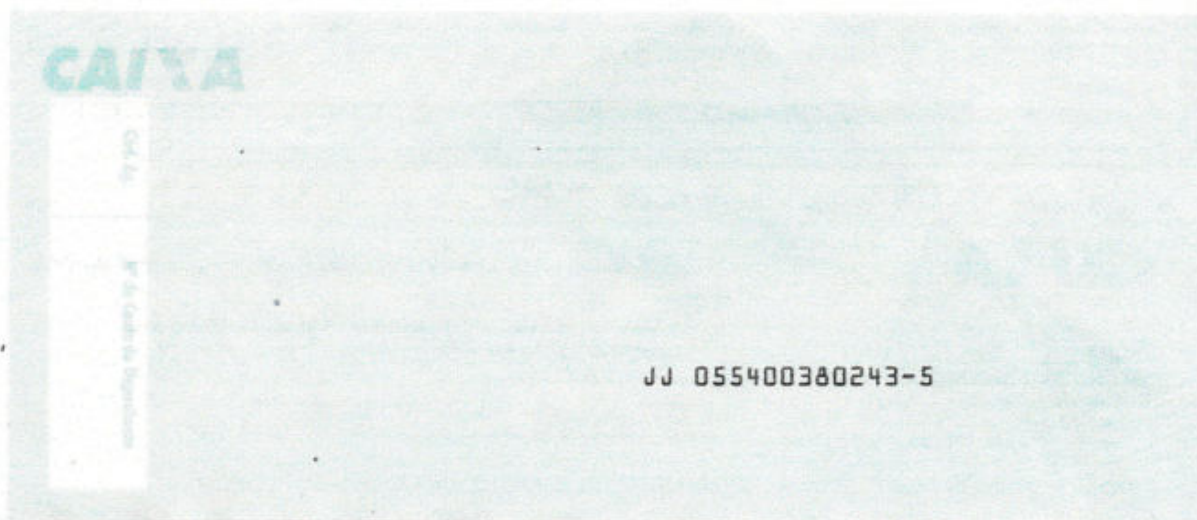
40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📷 @ajservicos



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	003000165-9	0	AAA	901127	7	300,00
Pago por este cheque a quantia de <u>trezentos reais</u>									
a <u>Brião J Oliveira Juvenio - ME</u>									
e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral, 29 de março de 2022									
Nara Irma Albuquerque Aragão									
CONSELHO ESCOLAR YEDDA FRÖTA									
CNPJ 07.976.981/0001-56									
Suzelane Oliveira Lima									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2006									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/22									
10405546 0189011275A 600300016599									



JJ 055400380243-5

NOTA QUE DE MATRIZ E 3 SERVAÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

PAGO: 29 / 03 / 2022
 COM RECURSO DO PMDE

em 29 / 03 / 2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Saboia

Nara Irma Albuquerque Aragão

SENADOR DE DESPESAS

CPF: 285651423-53





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

Ordem de Serviço nº 05/2022

Sobral (CE), 23 de março de 2022.

À EMPRESA

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO- ME

Tv Aloisio Viana Moreira, nº 50- Centro- Paracuru- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO- DEDETIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00506.

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23337 - SERVIÇOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: Serviço a ser realizado em 01 prédio (Polo) de 3 em 3 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa.		1	300,0000	300,00

Com isso, solicito a realização do serviço na sede da Escola Yêdda Frota, localizada na Rua Airton Senna, 300- Cidade Dr. José Euclides F. G. Junior- Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Nara Irma Albuquerque Aragão

Nara Irma Albuquerque Aragão

ATO Nº 1005/2021 - SME

Diretora Escolar - DNS - 3

Nara Irma Albuquerque Aragão

Diretor (a) da Escola Yêdda Frota

CONTRATANTE

Arícia Juvêncio Oliveira Juvenício

Arícia Juvêncio Oliveira Juvenício

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVIÇOS





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000174
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração 24/03/2022 Competência MAR/2022 Nº da NFS-e Substituída 0
Nº do RPS 0 Local da Prestação SOBRAL-CE Optante do Simples SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

AJ
Razão Social ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
Nome Fantasia AJ SERVICOS
Endereço TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO
CPF/CNPJ 40.910.360/0001-45 Insc. Municipal 562165 UF CE Insc. Estadual 0
Cidade PARACURU C.E.P 62680000 Comp. Telefone (85) 8194-0454



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA E-mail
Endereço rua R AIRTON SENA, 300 ESCOLA TERRENOS NOVOS 62.010-970 SOBRAL-CE
CPF/CNPJ 07.976.981/0001-56 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telefone (88) 3614-1283

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	300,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	300,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	300,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	udgqht45k	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	300,00	www.paracuru.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	6,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 24/03/22 21:43

Hora da emissão: 21:43:42

ESTO QUE OS MATERIAIS SERVICOS
INSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

29/03/22
COM RECURSO DO PMDE

DATA 29/03/2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Sabino Lima Albuquerque
CPF: 285651493-53
ORDENADOR DE DESPESAS





AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA MARIA YEDA FELIX MONT'ALVERNE DE E.F.**, a quantia de **R\$300,00 (trezentos reais)**, **Nota Fiscal Nº ____**, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Ayrton senna, 300, Cidade Dr. Jose Euclides, Sobral/Ce

Paracuru, 29 de Março de 2022.

Aricia Jurandy Oliveira Juvenicio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvenicio-Ma

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVIÇOS

ESTO QUE OS VALORES DOS SERVIÇOS

CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL

FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 29 / 03 / 2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Sabôre

CPF: 285.651.423-53

PAGO: 29 / 03 / 2022

COM RECURSO DO PMDE

Nara Irma Albuquerque Aragão

ORDENADOR DE DESPESAS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📷 @ajserviços



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 003000165-9 C2 0 Série AAA Cheque nº 901128 C3 5 10 300,00
Pague por este cheque a quantia de trezentos reais

Auxílio - J Oliveira Juvenio - ME e contados acima ou à sua ordem



Sobral, 29 de março de 2022

Nara Irma Albuquerque Aragão
CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CNPJ 07.976.981/0001-56

Buzelane Oliveira Lima

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2006

10405545 0189011285 600300016599



JJ 055400380244-3

ESTO QUE OS MATERIAIS SERTÃO
INSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA 29 / 03 / 2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Sabóie

CPF: 285.651.493-53

PAGO: 29 / 03 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Nara Irma Albuquerque Aragão
ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000031

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000031/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 30 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000031





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000031

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59
DATA DE EMISSÃO: 30/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/03/22
PARACURU-CE, 30 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 30/01/22 às 16:14:19



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202205436516

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/03/2022 ÀS 01:10:26
VÁLIDA ATÉ 10/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**
CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **D89F.9D63.2538.F655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão n°: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.910.360/0001-45

Razão Social:

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço:

TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031102111293175668

Informação obtida em 20/03/2022 20:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00506 - PROCESSO Nº: P1822662022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCONTAMINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	4,00	648,0000	2592,00	300,0000	1200,00	1382,0000	53,70 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.592,0000		1.200,0000	1.392,0000 0	53,70 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.592,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.592,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 1.200,00
Economia Gerada*: R\$ 1.392,0000 (53.7%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2022 – ESCOLA YÊDDA FROTA
PROCESSO Nº P182266/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA YÊDDA FROTA E A
EMPRESA ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO- ME, PARA OS FINS NELE
INDICADOS.

O Conselho Escolar Yêdda Frota, inscrito no CNPJ nº 07.976.981/0001-56, com sede na Rua Airton Senna, 300- Cidade Dr. José Euclides F. G. Junior, representado neste ato pela Sra. Nara Irma Albuquerque Aragão, inscrita no RG sob o nº 2006031034373, CPF nº 035.269.893-46, residente e domiciliada na Rua Raimundo Arruda Carneiro, 1337- Cidade das Nações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Tv Aloisio Viana Moreira, nº 50- Centro- Paracuru- CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvenio, inscrita no RG sob o nº 7801842 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00506 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00506 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO- DEDETIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO** - Serviço a ser realizado em 01 prédio (Polo) de 3 em 3 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23337 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: Serviço a ser realizado em 01 prédio (Polo) de 3 em 3 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa.		4	300,0000	1.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Yêdda Frota, conforme conta bancária abaixo:



ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta/Corrente: nº 00000165-9

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s) na Escola Maria Yêdda Félix Frota Mont'Alverne de E.F., localizado na Rua Airton Senna, nº 300 – Bairro Cidade Dr. José Euclides, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da Escola Yêdda Frota e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota



ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou



ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.



ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora desta Instituição Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de Fevereiro de 2022.

Nara Irma Albuquerque Aragão
Nara Irma Albuquerque Aragão
Diretora da Escola Yêdda Frota
Contratante

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio
Aricia Jurandy Oliveira Juvencio
CONTRATADA
Contratado

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. Raunny Lerry Machado Cavalcante
Raunny Lerry Machado Cavalcante
CPF: 057.954.303-07

2. Euzelane Oliveira Lira
Euzelane Oliveira Lira
CPF: 519.478.203-97



ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SME									
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	ECONOMIA (%)
1	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	97.800	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, AMPOLA 10ML	SAMTEC(SP)	0,41	40.098,00	40.098,00	0,00%
2	FRACASSADO	AMPOLA	4.200	AMENOFILINA, 240MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML			6.448,00	-	0,00%
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	10.200	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4% AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA	SAMTEC(SP)	0,76	8.670,00	7.752,00	10,59%
4	PROFARMATICA COMERCIO HOLLANDA LTDA	FRASCO/AMPOLA	90.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSAS 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO, ISENTO DE PVC)	FARMACE	2,42	272.708,00	217.836,00	20,13%
5	FRACASSADO	FRASCO/AMPOLA	30.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSAS 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO, ISENTO DE PVC)			90.000,00	-	0,00%
6	FRACASSADO	FRASCO/AMPOLA	29.700	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSAS 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO, ISENTO DE PVC)			84.548,00	-	0,00%
7	FRACASSADO	FRASCO/AMPOLA	9.900	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSAS 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO, ISENTO DE PVC)			28.116,00	-	0,00%
8	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO/AMPOLA	3.000	CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE (SOLUÇÃO 0,9% - 5% - 1:1, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL)	FRESINUS KABI	5,32	10.380,00	9.960,00	4,05%
9	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	11.400	GLICOSE, 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	SAMTEC(SP)	0,65	8.778,00	7.410,00	15,58%
10	FRACASSADO	FRASCO/AMPOLA	3.600	METRONIDAZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, FRASCO-BOLSA 100 ML			17.028,00	-	0,00%
11	FRACASSADO	FRASCO/AMPOLA	7.200	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSAS 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO, ISENTO DE PVC)			20.562,00	-	0,00%
TOTAL							288.078,00	283.020,00	16,91%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							247.452,00	0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P187312/2022. ADESAO (CARONA) Nº AD22001 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 008/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 164/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de materiais para enfrentamento do COVID-19 (MASCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL), com a finalidade de atender as necessidades dos servidores e funcionários das unidades de ensino da Rede Pública de Ensino Municipal de Sobral - CE. CONTRATADA: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.138.978/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000. Sobral - CE, 01 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA - PROCESSO Nº P182266/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa ARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00506 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Dedetização e Descupinização - Dedetização Descupinização, para atender às necessidades básicas da Escola Maria Yedda Felix Frota, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Saboia, Vice-Diretora, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA - PROCESSO Nº P182266/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00515 e seus ANEXOS,

devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender às necessidades básicas da Escola Maria Yedda Felix Frota, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Saboia, Vice-Diretora, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P181464/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00320 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender às necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Denise Bernardo da Silva Aguiar - Contratante e Vanilda Lucia de Leo Rios - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P181839/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-16. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/03931 - PROCESSO Nº: P1868652022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA - CNPJ: 07.976.981/0001-56

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 12581/2022

FORNECEDOR:		H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	CNPJ/CPF:		05.551.355/0001-92
ENDEREÇO:		Travessa OFFIR AZEVEDO, n 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000	FONE/FAX:		8836431051
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5622	1	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUTUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: OTIMO BRILHO	8,00	1,4000	11,20
412213	2	ALCOOL, ETILICO A 70% EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO EM PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO, TEMPO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE 1000ML. UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: VISNATIVA	90,00	4,1700	375,30
659342	3	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX	10,00	24,5000	245,00
652984	4	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: ISABEL	200,00	0,8400	168,00
611848	5	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: MILPLASTIC	5,00	3,1000	15,50
101885	6	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAA BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: ECONOMICO	10,00	3,4800	34,80
723780	7	DESODORIZADOR DE AR, NAO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA ACAA, FRAGANCIA AGRADAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: AIR WICK	2,00	4,5000	9,00
734998	8	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: ECONOMICO	60,00	0,7500	45,00
713492	9	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: ECONOMICO	30,00	4,6200	138,60
1961	10	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LIMPABELA	80,00	0,2600	20,80
1372933	11	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: BOMBRIIL	30,00	0,7500	22,50
678243	12	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ROMA	10,00	0,8900	8,90
34800	13	LIMPADOR MULTUISO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: ECONOMICO	12,00	0,8900	10,68
781228	14	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: OTIMO BRILHO	35,00	0,7900	27,65
4901	15	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL	6,00	2,7800	16,68
840595	16	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000.0 FOLHA - Obs: . MARCA: PERFIL LIZ	6,00	4,5500	27,30
4553	17	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: Papel branco de boa qualidade. MARCA: PINCO	64,00	1,9800	126,72
675536	18	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA	40,00	3,1500	126,00



COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ECONOMICO			
744878	19	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Obs: . MARCA: GUARANI	150,00	0,8200	123,00
841	20	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - Obs: Saco com boa resistência. MARCA: RAVA	4,00	9,0800	36,32
61417	21	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191. PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: Saco com boa resistência. MARCA: RAVA	4,00	3,4800	13,92
199419	22	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL	5,00	2,7700	13,85
815286	23	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M. AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LG	60,00	0,6000	36,00
526810	24	VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL	12,00	3,1500	37,80
5789	25	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL	12,00	2,9300	35,16
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.725,68

Dotação Orçamentária: **PMS- CONSELHO ESCOLAR YÊDDA FROTA**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA

Data de emissão: 09/03/2022

Adriana Rodrigues Mota Aguiar
Gestor de Compras

Adriana Rodrigues Mota Aguiar
Nina Lima Albuquerque Aguiar
ATO Nº 1002/2021 - SAG
Diretora Escolar - 2023 - 1
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220007, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

DATA: ____/____/____

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

H. M. G. Comercio de Miudezas Ltda
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ

CE



RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 23/03/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA - VALOR TOTAL: R\$ 1.725,68

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000004241

SÉRIE 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE

TEL: (88)3643-1051

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000004241 fl. 1 / 2

SÉRIE 000



CHAVE DE ACESSO

2322 0305 5513 5500 0192 5500 0000 0042 4110 0042 4121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220017128044 23/03/2022 10:23:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060301279

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

05.551.355/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA

ENDEREÇO

R AIRTON SENA, 300

MUNICÍPIO

SOBRAL

CNPJ / CPF

07.976.981/0001-56

DATA DA EMISSÃO

23/03/2022

DATA SAÍDA / ENTRADA

23/03/2022

HORA DA SAÍDA

10:12:17

BAIRRO / DISTRITO

TERRENOS NOVOS

CIP

62010-970

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PHONE / FAX

(88)3614-1283

DISCRICÃO	VALOR	DISCRICÃO	VALOR	DISCRICÃO	VALOR
Dinheiro	1.725,68				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	1.725,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BR	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
2257	ACIDO MURIATICO 1000ML OTIMO BRILHO	34021190	0102	5102	UND	8,00	1,40	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8339460779	ALCOOL ETILICO HIQ.70 1LT VIS NATIVA	22089000	0102	5102	UND	90,00	4,17	375,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36035	ALCOOL GEL ASSEP MAOS 70 SLTS LIMPEMAX	22072010	0102	5102	UND	10,00	24,50	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789892831115	AGUA SANITARIA LIMP. GERAL 1L ISABEL	40151900	0102	5102	UND	200,00	0,84	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789841100644	BORRIFADOR PLASTICO 500ML MILPLASTIC	38249000	0102	5102	UND	5,00	3,10	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10128	DESINFETANTE LAVANDA LIQ. SLTS ECONOMICO	38089410	0102	5102	UND	10,00	3,48	34,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789103553450	DESODORIZADOR AR AEROSOL 360ML AIR WICK	33074900	0102	5102	UND	2,00	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789731240040	DETERGENTE NEUTRO 500ML ECONOMICO	34022000	0102	5102	UND	60,00	0,75	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24673	DETERGENTE NEUTRO BIOD. SLTS ECONOMICO	34022000	0102	5102	UND	30,00	4,62	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789104000317	ESPONJA PI.IMP. 100X70X20 D.FACE LIMPABEL	68053090	0102	5102	UND	80,00	0,26	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27458	FLANELA 100 ALGODAO 38X58CM ROMA	63071000	0102	5102	UND	10,00	0,89	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3272	LIMPADOR MULTIUSO INSTAN.500ML ECONOMICO	34021190	0102	5102	UND	12,00	0,89	10,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38933	LIMPADOR ALUM.TENS.BI.500ML OTIMO BRILHO	34022000	0102	5102	UND	35,00	0,79	27,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789680810029	PA DE LIXO CABO MADEI.76X27CM GURGEL	82011000	0102	5102	UND	5,00	2,78	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Trib aprox. R\$ 337,58 Federal, R\$ 404,59 Estadual

Fonte: IBPT/FECOMERCIO CE 41C617

RESERVADO AO FISCO

TESTADO E OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
JÁ FOM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA 29 / 03 / 2022
RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Saboia
CPF: 285651423-53

PAGO: 29 / 03 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria Imma Albuquerque Joga
ORDENADOR DE DESPESAS



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL.: (88)3643-1051		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004241 fl. 2 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 2322 0305 5513 5500 0192 5500 0000 0042 4110 0042 4121 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220017128044 23/03/2022 10:23:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 060301279		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 05.551.355/0001-92	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
15419	PAPEL TOALHA DES.22X23CM BCA 2DOB. PERFIL	01012900	0102	5102	PC	6,00	4,55	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3912	PAPEL HIGIÊNICO 10X30 FOL.DUPL.C/B PIMPO	48181000	0102	5102	PCT	64,00	1,98	126,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25462	SABAO BARRA NEUTRO 200GR C/S ECONOMICO	34011900	0102	5102	PCT	40,00	3,15	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24905	SABAO PO TENSOATIVO BIOD. 500G GUARANI	34029036	0102	5102	PCT	150,00	0,82	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789801028488	SACO PILIXO PLAST.100LTS C/100 RAVA	38232110	0102	5102	PCT	4,00	9,08	36,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789801028217	SACO PILIXO RAVA 60LTS PRETO C/100 UN	38232110	0102	5102	PCT	4,00	3,48	13,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3401	RODO BASE BORR.40CM 1,20M GURGEL	96039000	0102	5102	UND	5,00	2,77	13,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2232	VASSOURA PALHA CARNAUBA CABO MADEIRA LG	96039000	0102	5102	UND	60,00	0,60	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78980810004	VASSOURA PIACAVA CABO MAD.1,20M GURGEL	96031000	0102	5102	UND	12,00	3,15	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3902	VASSOURA SINT.PLAST.30CM GURGEL	96031000	0102	5102	UND	12,00	2,93	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12893	ESPONJA LIMPEZA 50GR DE ACO C/B BOMBRIL	73231000	0102	5102	PCT	30,00	0,75	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 29 / 03 / 2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Saboia

CPF: 285651423-53

PAGO: 29 / 03 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria Inma Albuquerque Aragão
ORDENADOR DE DESPESAS



**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

1725,68

Recebemos do(a) Sr. (a)

Conselho Escolar Yedda Fraga

a importância de

Um mil Setecentos Quinze Reais
e sessenta oito Centavos.

referente a

Nota fiscal nº 4241

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Gratifica OPÇÃO BRINDES (88) 99207.1290

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

Massapê/CE

29 de 03

de 2022

Yedda Fraga
L MASSAPÊ - CE

Assinatura

ATESTO QUE OS MATERIAIS E SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA 29 / 03 / 2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Sabóia

CPF: 285.651.423-53

PAGO: 29.03.2022
COM RECURSO DO FIMDE

Maria Irma Albuquerque Fraga
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	003000165-9	0	AAA	901130	7	1725,68

Pague por este cheque a quantia de um mil, setecentos e vinte e cinco reais e
sessenta e oito centavos e centavos acima
 a HMG Comércio de Miudezas LTDA ou à sua ordem

CAIXA Sobral/CE, 29 de março de 20 22

Mra Irma Albuquerque Aragão
 CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA
 CNPJ 07.976.981/0001-56
Buzelane Oliveira Lima CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 06/2006

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 02/22

310405541 0329011305* 600300016599*

CAIXA

JJ 055400380246-0

DIANTE QUE OS NÚMEROS E SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 29 / 03 / 2022

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Saboia

CPF: 285 651 493-53

REC. 29 / 03 2022
 COM RECURSO DO PMDE

Mra Irma Albuquerque Aragão
 ORDENADOR DE DESPESAS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
RUA MAJ. JOSÉ PAULINO - N.º 191
07.598.691/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 41

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: OFFIR AZEVEDO, 23 CENTRO Massapê/CE CEP: 62.140-000
CPNJ/CPF: 05.551.355/0001-92
Número do Contribuinte: 5893

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade: 90 dias

Certidão emitida em: 02/02/2022


Victor Souza Marques
Diretor de Tributos

Scanner





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202763672

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 08:53:16
VÁLIDA ATÉ 08/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **C85A.FD3A.3F56.CDA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão nº: 2783150/2022
Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.551.355/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

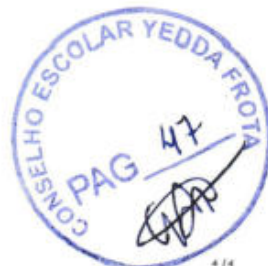
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901001007727233

Informação obtida em 31/03/2022 08:41:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Ailton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2022 – ESCOLA YÉDDA FROTA
PROCESSO Nº P186865/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
YÉDDA FROTA E A EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE
MIUDEZAS LTDA- ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS
FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Escolar Yédida Frota, inscrito no CNPJ nº 07.976.981/0001-56, com sede na Rua Ailton Senna, 300- Cidade Dr. José Euclides F. G. Junior, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Nara Irma Albuquerque Aragão, inscrita no RG sob o nº 2006031034373, CPF nº 035.269.893-46, residente e domiciliada na Rua Raimundo Arruda Carneiro, 1337- Cidade das Nações, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Tv Offir Azevedo, 23- Centro, Massapé-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Handreara Miranda Gomes, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/03931 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03931 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Yédida Frota, pagos com os Recursos do PMDE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:


05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ - CE

Scanner





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Ailton Senna, 300 - Cidade Dr. José Euclides - Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.scduesobral@gmail.com
INEP: 23271558

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5622 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs:	FRASCO 1000.0 MILILITROS	8	1,4000	11,20
2	412213 - ALCOOL, ETILICO A 70% EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO EM PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO, TEMPO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE 1000ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	90	4,1700	375,30
3	659342 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	10	24,5000	245,00
4	652984 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE	EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO	200	0,8400	168,00

Handwritten: 05.554.355/0001-927
H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N. 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPÉ





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

	VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Obs:				
5	611848 - BORRIFADOR, FRASCO PLÁSTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5	3,1000	15,50
6	101885 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	10	3,4800	34,80
7	723780 - DESODORIZADOR DE AR, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA AÇAO, FRAGANCIA AGRADAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO - Obs:	FRASCO 360.0 MILILITROS	2	4,5000	9,00
8	734998 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs:	FRASCO 500.0 MILILITROS	60	0,7500	45,00
9	713492 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10.0 - 11.0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	30	4,6200	138,60
10	1961 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	80	0,2600	20,80

05.551.355/0001-927

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 11

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ

CE 1





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.

E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

	MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:				
11	1372933 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Obs:	PACOTE 8.0 UNIDADES	30	0,7500	22,50
12	678243 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	0,8900	8,90
13	34800 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - Obs:	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	12	0,8900	10,68
14	781228 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs:	EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS	35	0,7900	27,65
15	4901 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	6	2,7800	16,68
16	840595 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000.0 FOLHA - Obs:	FARDO 1000.0 FOLHA	6	4,5500	27,30
17	4553 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M,	PACOTE 8.0 UNIDADES	64	1,9800	126,72

Handwritten signature
05.551.355/0001-927
H. M. G. COMERCIO DE MUDANÇAS
Trav. Otir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPE





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.

E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

	EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: PAPEL BRANCO DE BOA QUALIDADE.				
18	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 5.0 UNIDADES	40	3,1500	126,00
19	744878 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Obs:	PACOTE 500.0 GRAMAS	150	0,8200	123,00
20	841 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - Obs: Saco com boa resistencia	PACOTE 100.0 UNIDADES	4	9,0800	36,32
21	61417 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: Saco com boa resistencia	PACOTE 100.0 UNIDADE	4	3,4800	13,92
22	199419 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM,	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	2,7700	13,85

05.551.355/0001-937
H. M. G. COMERCIO DE MUEBLES S.A.
Trav. Offir Azevedo N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPE





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Ailton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.

E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

	CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:				
23	815286 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	60	0,6000	36,00
24	526810 - VASSOURA, PIACA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	12	3,1500	37,80
25	5789 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	12	2,9300	35,16
Valor Total do item R\$					R\$ 1.725,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.725,68** (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Yêdda Frota, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta/Corrente: nº 00000165-9

Conselho Escolar Yêdda Frota

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

[Assinatura]
05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Off. Artyved
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPE





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Ailton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto a entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Maria Yêdda Félix Frota Mont'Alverne de E.F., localizado na Rua Ailton Senna, nº 300 – Bairro Cidade Dr. José Euclides, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da Escola Yêdda Frota e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes

Yedda Frota
05.551.355/0001-07
H.M.G. COMÉRCIO DE MÚSICA LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L. MASSARÉ





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YEDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Ailton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

comprovantes

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

05.551.355/0001-927
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, 110
Centro - Sobral - CE 62.140-000
L.MASSAPE





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.

Rua Airton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.

E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições lícitas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

05.551.355/0001-927
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N.º 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ - CE





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Aírton Senna, 300 - Cidade Dr. José Euclides - Sobral - CE - CEP: 62031-100.

E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Handwritten signature
15.551.355/0001-927
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 25
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ

CE I



ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.
Rua Ailton Senna, 300 - Cidade Dr. José Euclides - Sobral - CE - CEP: 62031-100.
E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com
INEP: 23271558

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora desta Instituição Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das

025511005/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MUEBLES
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L. MASSAPÉ





**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE E.F.

Rua Ailton Senna, 300 – Cidade Dr. José Euclides – Sobral - CE - CEP: 62031-100.

E-mail: yeddafrota.seducsobral@gmail.com

INEP: 23271558

testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 11 de Março de 2022

Nara Irma Albuquerque Aragão

Nara Irma Albuquerque Aragão
Diretora da Escola Yêdda Frota
Contratante

Handreara Miranda Gomes

Handreara Miranda Gomes
CONTRATADA
Contratado

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ - CE

TESTEMUNHAS:

Rauanny Lerry Machado Cavalcante

Rauanny Lerry Machado Cavalcante
CPF: 057.954.303-07

Euzelane Oliveira Lira

Euzelane Oliveira Lira
CPF: 519.478.203-97

Scanner



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/03931 - PROCESSO Nº: P1868652022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUCACAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	8,00	3,6000	28,80	1,4000	11,20	17,5000	61,11 %
2 - ALCOOL, ETILICO A 70% EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO EM PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO, TEMPO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE 1000ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: VISNATIVA Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	90,00	7,6333	687,00	4,1700	375,30	311,6970	45,37 %
3 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	38,0000	380,00	24,5000	245,00	135,0000	35,53 %
4 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	1,6500	330,00	0,8400	168,00	162,0000	49,09 %
5 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MILPLASTIC Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	5,9567	29,78	3,1000	15,50	14,2835	47,96 %
6 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	6,2267	62,27	3,4800	34,80	27,4670	44,11 %
7 - DESODORIZADOR DE AR, NAO CONTENDO CFC: CLOROFLUOROCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA ACAO. Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	8,1367	16,27	4,5000	9,00	7,2734	44,70 %

FRAGRANCIA AGRAVAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO-Marca: AIR WICK Situação: Declarado vencedor	2,00	8,1367	16,27	4,5000	9,00	7,2734	44,70 %
B - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	60,00	1,5467	92,80	0,7500	45,00	47,8020	51,51 %
9 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	30,00	8,2078	246,23	4,6200	138,60	107,6340	43,71 %
10 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LIMPABELA Situação: Declarado vencedor	80,00	0,6700	53,60	0,2600	20,80	32,8000	61,19 %
11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES-Marca: BOMBRIL Situação: Declarado vencedor	30,00	1,5833	47,50	0,7500	22,50	24,9990	52,63 %
12 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ROMA Situação: Declarado vencedor	10,00	1,7600	17,60	0,8900	8,90	8,7000	49,43 %
13 - LIMPADOR MULTUISO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADIUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	12,00	3,6100	43,32	0,8900	10,68	32,6400	75,35 %
14 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADIUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: OTIMO BRILHO Situação: Declarado vencedor	35,00	1,7333	60,67	0,7900	27,65	33,0155	54,42 %
15 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situação: Declarado vencedor	6,00	5,3267	31,96	2,7800	16,68	15,2802	47,81 %
16 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDOS 1000.0 FOLHA-Marca: PERFIL LIZ Situação: Declarado vencedor	6,00	11,1667	67,00	4,5500	27,30	39,7002	59,25 %
17 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TOXICOS, INODOROS, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PINCO Situação: Declarado vencedor	64,00	4,3200	276,48	1,9800	126,72	149,7600	54,17 %



18 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTISO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	40,00	6,2067	248,27	3,1500	126,00	122,2680	49,25 %
19 - SABAO, PO, TENSIVOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	150,00	2,1333	320,00	0,8200	123,00	196,9950	61,56 %
20 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: RAVA Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	4,00	18,6800	74,72	9,0800	36,32	38,4000	51,39 %
21 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: RAVA Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	4,00	9,5200	38,08	3,4800	13,92	24,1600	63,45 %
22 - ROLD, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	6,6700	33,35	2,7700	13,85	19,5000	58,47 %
23 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: LG Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	60,00	1,3000	78,00	0,6000	36,00	42,0000	53,85 %
24 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	12,00	6,2333	74,80	3,1500	37,80	36,9996	49,46 %
25 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	12,00	7,4667	89,60	2,9300	35,16	54,4404	60,76 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				3.428,0948		1.725,6800	1.702,4148	49,66 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratacao: R\$ 3.428,09

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.428,09

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.725,68

Economia Gerada*: R\$ 1.702,4100 (49,66%)





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcella Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arnanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Execução da Reforma da Escola de Ensino Infantil - Raimundo Pimentel Gomes - CAIC", conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O presente aditivo importa no decréscimo de R\$ 37.228,97 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 2,85% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por Lei. O valor da obra, após a presente supressão, é de R\$ 1.640.531,13 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SME - PROCESSO Nº P170449/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 20ª, 21ª, 25ª, 26ª E 30ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 17.975,73 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), que tem por finalidade a "conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Tipo I, Padrão FNDE, no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE", conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE - PROCESSO Nº P186865/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03931 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Yedda Felix Frota Mont'Alverne. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global

deste Contrato é de R\$ 1.725,68 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Yedda Felix Mont'Alverne Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00000165-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P187208/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11. **CONTRATADA:** Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de detetização e descupinização, para atender as necessidades da Escola Antonio Mendes Carneiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, professora readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P178773/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonilia Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa IC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.790.063/0001-48. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Leonilia Gomes Parente. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.640,17 (Um mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos), a ser pago com recursos da

